

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2021-017 PPES

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MAQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DESTES MUNICÍPIO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
QUANTIDADE	UNIDADE		
00001	SUPORTE EIXO DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
4.00	PEÇA	523,333	2.093,33
00002	TERMINAL DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
20.00	PEÇA	107,833	2.156,66
00003	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
2.00	PEÇA	532,167	1.064,33
00004	BOMBA HIDRAULICA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
5.00	PEÇA	980,000	4.900,00
00005	JUNTA DO CARTER TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
6.00	PEÇA	131,000	786,00
00006	CRUZETA CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
12.00	PEÇA	245,417	2.945,00
00007	ROLAMENTO CABEÇA GATO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
14.00	PEÇA	115,333	1.614,66
00008	GARFO CABEÇA GATO CURTO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
6.00	PEÇA	223,500	1.341,00
00009	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
7.00	PEÇA	465,333	3.257,33
00010	BOMBA TRANSFERENCIA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
6.00	PEÇA	526,000	3.156,00
00011	CORREIA DO ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
12.00	PEÇA	114,167	1.370,00
00012	LUVA CARDAN TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
5.00	PEÇA	492,000	2.460,00
00013	PONTEIRA FREZADA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
6.00	PEÇA	493,333	2.960,00
00014	REPARO DA GARRAFA DA LAMINA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
4.00	PEÇA	190,167	760,67
00015	FILTRO DE COMBUSTIVEL TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
12.00	PEÇA	90,167	1.082,00

00016	FILTRO DO HIDRAULICO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	14.00 PEÇA	179,167	2.508,34
00017	FILTRO DO LUBRIFICANTE TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	16.00 PEÇA	77,000	1.232,00
00018	JUNTA DA TAMPA VALVULA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	10.00 PEÇA	126,667	1.266,67
00019	RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	3.00 PEÇA	2.685,833	8.057,50
00020	TAMPA DO TANQUE TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	5.00 PEÇA	156,667	783,34
00021	PARAFUSO DO ARO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	30.00 PEÇA	23,167	695,01
00022	PARAFUSO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	12.00 PEÇA	179,000	2.148,00
00023	HELICE DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	2.00 PEÇA	377,500	755,00
00024	BUCHA MANCAL EIXO DIANTEIRO/DIANTEIRA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	14.00 PEÇA	95,833	1.341,66
00025	BUCHA MANCAL DO EIXO DIANTEIRO/TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 403		
	9.00 PEÇA	127,333	1.146,00
00026	SENSOR DA BOMBA INJETORA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	6.00 PEÇA	107,500	645,00
00027	SENSOR DO OLEO DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	7.00 PEÇA	187,750	1.314,25
00028	BOMBA D"AGUA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	4.00 PEÇA	442,667	1.770,67
00029	CABEÇOTE DO FILTRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	2.00 PEÇA	306,667	613,33
00030	FAROL TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	7.00 PEÇA	170,000	1.190,00
00031	LANTERNA TRAZEIRA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	8.00 PEÇA	130,000	1.040,00
00032	FILTRO DE AR EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	16.00 PEÇA	91,667	1.466,67
00033	FILTRO DE AR INTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	26.00 PEÇA	795,833	20.691,66
00034	TURBINA DO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	2.00 PEÇA	1.574,167	3.148,33
00035	BUCHA SEMI EIXO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	12.00 PEÇA	103,167	1.238,00
00036	RETENTOR SEMI EIXO INTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	12.00 PEÇA	89,333	1.072,00
00037	RETENTOR SEMI EIXO EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	12.00 PEÇA	131,500	1.578,00
00038	RETENTOR DO CUBO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	10.00 PEÇA	1.986,000	19.860,00
00039	KIT EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	2.00 KIT	3.787,083	7.574,17
00040	SUPORTE ESCOVA MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	15.00 PEÇA	285,833	4.287,50

00041	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	10.00 PEÇA	408,333	4.083,33
00042	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	6.00 PEÇA	469,833	2.819,00
00043	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	14.00 PEÇA	420,000	5.880,00
00044	BOBINA DE CAMPO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	6.00 PEÇA	258,333	1.550,00
00045	TAMPA MOTOR PARTIDA DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	3.00 PEÇA	291,167	873,50
00046	TAMPA MOTOR DE PARTIDA TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	3.00 PEÇA	330,000	990,00
00047	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	6.00 PEÇA	385,000	2.310,00
00048	ROTOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	5.00 PEÇA	347,500	1.737,50
00049	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	20.00 PEÇA	160,000	3.200,00
00050	TAMPA DO ALTERNADOR DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	2.00 PEÇA	196,667	393,33
00051	TAMPA DO ALTERNADOR TRAZEIRO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	2.00 PEÇA	348,833	697,67
00052	GLOBO CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND TT 4030		
	10.00 PEÇA	471,667	4.716,67
00053	JUNTA DO CABEÇOTE .		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	770,333	1.540,67
00054	BOMBA D"AGUA .		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	1.00 PEÇA	1.256,667	1.256,67
00055	HELICE		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	1.00 PEÇA	1.209,167	1.209,17
00056	RADIADOR .		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	1.00 PEÇA	1.368,167	1.368,17
00057	MANGOTE RADIADOR INFERIOR		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	3.00 PEÇA	110,000	330,00
00058	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	3.00 PEÇA	122,750	368,25
00059	CORREIA DO ALTERNADOR.		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	6.00 PEÇA	317,083	1.902,50
00060	TENSOR CORREIA		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	1.719,333	3.438,67
00061	BOMBA HIDRAULICA .		
	TRATOR JONDEERG 5705		

	2.00 PEÇA	2.561,833	5.123,67
00062	FILTRO DE AR INTERNO . TRATOR JONDEERG 5705		
	10.00 PEÇA	228,333	2.283,33
00063	FILTRO DE AR EXTERNO . TRATOR JONDEERG 5705		
	10.00 PEÇA	197,333	1.973,33
00064	FILTRO DO DIESEL (SECUNDARIO) TRATOR JONDEERG 5705		
	12.00 PEÇA	97,500	1.170,00
00065	FILTRO DO DIESEL (PRIMARIO) TRATOR JONDEERG 5705		
	14.00 PEÇA	149,917	2.098,84
00066	FILTRO DO LUBRIFICANTE . TRATOR JONDEERG 5705		
	14.00 PEÇA	241,250	3.377,50
00067	FAROL DIANTEIRO LADO ESQUERDO TRATOR JONDEERG 5705		
	4.00 PEÇA	247,333	989,33
00068	FAROL DIANTEIRO LADO DIREITO TRATOR JONDEERG 5705		
	4.00 PEÇA	397,333	1.589,33
00069	CABEÇOTE DO FILTRO DO DIESEL TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	576,667	1.153,33
00070	LANTERNA TRAZEIRA . TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	333,000	666,00
00071	LANTERNA TRAZEIRA SUPERIOR TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	277,083	554,17
00072	SENSOR DO DIESEL TRATOR JONDEERG 5705		
	5.00 PEÇA	295,917	1.479,59
00073	SENSOR DO HIDRAULICO TRATOR JONDEERG 5705		
	4.00 PEÇA	440,583	1.762,33
00074	TERMINAL DE DIREÇÃO. TRATOR JONDEERG 5705		
	8.00 PEÇA	311,250	2.490,00
00075	ARTICULAÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO TRATOR JONDEERG 5705		
	6.00 PEÇA	393,333	2.360,00
00076	CABEÇA DE GATO TRATOR JONDEERG 5705		
	9.00 PEÇA	356,917	3.212,25
00077	CRUZETA CABEÇA DE GATO. TRATOR JONDEERG 5705		
	17.00 PEÇA	343,667	5.842,34
00078	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO		

	TRATOR JONDEERG 5705		
	5.00 PEÇA	369,583	1.847,92
00079	GARFO CABEÇA DE GATO CURTO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	5.00 PEÇA	222,500	1.112,50
00080	ROLAMENTO CABEÇA DE GATO.		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	10.00 PEÇA	84,500	845,00
00081	BUCHA SEMI-EIXO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	14.00 PEÇA	56,250	787,50
00082	RETENTOR SEMI-EIXO INTERNO.		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	12.00 PEÇA	74,667	896,00
00083	RETENTOR SEMI-EIXO EXTERNO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	12.00 PEÇA	155,000	1.860,00
00084	RETENTOR CUBO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	10.00 PEÇA	169,167	1.691,67
00085	BUCHA MANCAL DO EIXO DIANTEIRO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	6.00 PEÇA	143,333	860,00
00086	FILTRO HIDRAULICO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	7.00 PEÇA	1.467,000	10.269,00
00087	KITS DE EMBREAGEM .		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 KIT	2.836,500	5.673,00
00088	SUPORTE DE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	12.00 PEÇA	330,417	3.965,00
00089	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA.		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	6.00 PEÇA	496,167	2.977,00
00090	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	4.00 PEÇA	375,833	1.503,33
00091	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	12.00 PEÇA	280,250	3.363,00
00092	BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	10.00 PEÇA	293,500	2.935,00
00093	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA DIANTEIRO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	178,000	356,00
00094	TAMPA DO MOTOR DE PARTIDA TRAZEIRO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	270,500	541,00

00095	ESTATOR DO ALTERNADOR		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	515,250	1.030,50
00096	ROTOR DO ALTERNADOR		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	5.00 PEÇA	448,333	2.241,67
00097	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	17.00 PEÇA	230,333	3.915,66
00098	TAMPA DO ALTERNADOR DIANTEIRO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	296,083	592,17
00099	TAMPA DO ALTERNADOR TRAZEIRO		
	TRATOR JONDEERG 5705		
	2.00 PEÇA	440,000	880,00
00100	VENTILADOR CASE845 REF.73164370		
	2.00 UNIDADE	790,833	1.581,67
00101	MOTOR HIDRAULICO CASE845 REF.73162805		
	1.00 CONJUNTO	12.839,333	12.839,33
00102	FRANGE CASE845 REF. 87354991		
	2.00 UNIDADE	690,167	1.380,33
00103	MANGUEIRA CASE845 REF.75320808		
	5.00 UNIDADE	260,167	1.300,84
00104	TUBO FLEXIVEL CASE845 REF. 75260373		
	6.00 UNIDADE	290,000	1.740,00
00105	FILTRO ELEMENTO SECUNDÁRIO CASE 845 REF.149932A1		
	15.00 UNIDADE	114,167	1.712,51
00106	FILTRO ELEMENTO PRIMARIO CASE845 REF.149933A1		
	20.00 UNIDADE	160,167	3.203,34
00107	SILENCIOSO CASE 845 REF.73164453		
	2.00 UNIDADE	660,417	1.320,83
00108	TUBO ESCAPAMENTO CASE845 REF. 75323452		
	2.00 UNIDADE	437,167	874,33
00109	CORREIA SEM AR CONDICIONADO CASE845 REF. J911575		
	6.00 UNIDADE	254,167	1.525,00
00110	BOMBA DÁGUA CASE845 REF.147071A1		
	2.00 CONJUNTO	377,917	755,83
00111	ESTICADOR CASE845 REF. J937553		
	2.00 CONJUNTO	553,333	1.106,67
00112	TURBO COMPLESSOR (TURBINA) CASE845 REF. J537133		
	3.00 UNIDADE	250,583	751,75
00113	FILTRO LUBRIFICANTE CASE845 REF. J937743		
	12.00 UNIDADE	218,333	2.620,00
00114	BOMBA COMBUSTIVEL CASE845 REF. J933253		
	2.00 CONJUNTO	606,000	1.212,00
00115	CABO CASE845 REF.75251247		
	6.00 UNIDADE	219,333	1.316,00
00116	TIRANTE CASE845 REF.84126503		
	2.00 UNIDADE	321,333	642,67
00117	COLETOR DE COMBUSTIVEL CASE845 REF. J926103		

	6.00 UNIDADE	633,333	3.800,00
00118	TUBO INJETOR CASE845 REF.J932102		
	4.00 UNIDADE	145,500	582,00
00119	TUBO INJETOR CASE845 REF.J932107		
	4.00 UNIDADE	155,183	620,73
00120	FILTRO COMBUSTIVEL CASE845 REF.J286503		
	15.00 UNIDADE	126,750	1.901,25
00121	VEDADOR CASE845 REF.75288848		
	20.00 UNIDADE	20,833	416,66
00122	ANEL VEDADOR CASE845 REF.75288840		
	10.00 UNIDADE	7,333	73,33
00123	MOTOR DE PARTIDA CASE845 REF.87739573		
	1.00 CONJUNTO	3.268,833	3.268,83
00124	ALTERNADOR CASE845 REF.75261184		
	1.00 CONJUNTO	2.305,667	2.305,67
00125	CHAVE DE IGNIÇÃO CASE845 REF.75225352		
	2.00 UNIDADE	345,833	691,67
00126	CHAVE GERAL CASE 845 REF.79073031		
	2.00 UNIDADE	373,417	746,83
00127	INTERRUPTOR TRAVA SELA CASE845 REF.73125891		
	4.00 UNIDADE	1.080,933	4.323,73
00128	SENSOR DE PRESSÃO DO MOTOR CASE845 REF.75236112		
	2.00 UNIDADE	154,333	308,67
00129	SENSOR PRESSÃO CASE845 REF.75322672		
	2.00 UNIDADE	906,000	1.812,00
00130	SENSOR DE TEMPERATURA CASE845 REF.1983238C1		
	2.00 UNIDADE	495,167	990,33
00131	SENSOR LUZ TEMP.OLEO TRANS. CASE845 REF.75261702		
	4.00 UNIDADE	381,917	1.527,67
00132	SENSOR PAINEL TEMP. OLEO TRANS. CASE845 REF.75236111		
	4.00 UNIDADE	380,833	1.523,33
00133	INTERRUPTOR CASE845 REF.73125891		
	4.00 UNIDADE	1.052,500	4.210,00
00134	VALVULA HIDROSTATICA DIREÇÃO CASE845 REF.75257538		
	4.00 UNIDADE	4.715,833	18.863,33
00135	VALVULA DE OLIVIO CASE845 REF.75257335		
	2.00 CONJUNTO	872,167	1.744,33
00136	VALVULA DE PRIORITARIA CASE845 REF.73163844		
	2.00 UNIDADE	1.945,167	3.890,33
00137	BOMBA HIDRAULICA DE OLEO CASE845 REF.87471430		
	1.00 UNIDADE	4.801,833	4.801,83
00138	JOGO REPARO CASE845 REF.71100242		
	3.00 JOGO	360,000	1.080,00
00139	JOGO REPARO CASE845 REF.71100243		
	4.00 UNIDADE	325,133	1.300,53
00140	ALAVANCA DE MUDANÇA CASE845 REF.8032400		
	4.00 UNIDADE	1.782,500	7.130,00
00141	FILTRO OLEO CASE845 REF.76081102		
	10.00 UNIDADE	152,667	1.526,67
00142	ELEMENTO DO FILTRO CASE845 REF.87519452		

	20.00 UNIDADE	116,227	2.324,54
00143	CONECTOR CASE845 REF.75289938		
	4.00 UNIDADE	70,500	282,00
00144	RETENTOR CASE845 REF.8603223		
	8.00 UNIDADE	222,500	1.780,00
00145	VALVULA REGUADORA CASE845 REF.8603378		
	4.00 UNIDADE	744,667	2.978,67
00146	BOMBA DE OLEO CASE845 REF.87711551		
	3.00 UNIDADE	3.347,667	10.043,00
00147	SENSOR INDUTIVO CASE845 REF.8603397		
	6.00 UNIDADE	449,817	2.698,90
00148	RESFRIADOR DE OLEO CASE845 REF.8501295		
	2.00 UNIDADE	2.529,000	5.058,00
00149	TERMINAL ESFERICO CASE845 REF.1925104		
	20.00 UNIDADE	670,317	13.406,34
00150	BUCHA CASE845 REF.87647431		
	24.00 UNIDADE	423,500	10.164,00
00151	PORCA CASE845 REF.87668014		
	14.00 UNIDADE	127,000	1.778,00
00152	CILINDRO DE DIREÇÃO CASE845 REF.87632370		
	1.00 UNIDADE	3.484,500	3.484,50
00153	CILINDRO DE INCLINAÇÃO CASE845 REF.87632306		
	2.00 UNIDADE	3.046,500	6.093,00
00154	PINO CASE845 REF.87647423		
	12.00 UNIDADE	250,833	3.010,00
00155	ROLAMENTO CASE845 REF.87663316		
	12.00 UNIDADE	231,417	2.777,00
00156	TERMINAL ESFERICO CASE845 REF.8408386		
	14.00 UNIDADE	423,167	5.924,34
00157	ROLAMENTO CASE845 REF.87663318		
	20.00 UNIDADE	229,667	4.593,34
00158	ROLAMENTO CASE845 REF.87663317		
	20.00 UNIDADE	181,833	3.636,66
00159	MUNHÃO CASE845 REF.87667877		
	4.00 CONJUNTO	1.373,333	5.493,33
00160	TAMPA CASE845 REF.87647427		
	10.00 UNIDADE	290,500	2.905,00
00161	FRANGE CASE845 REF.87667887		
	4.00 UNIDADE	1.095,417	4.381,67
00162	BUCHA CASE845 REF.87648784		
	18.00 UNIDADE	89,167	1.605,01
00163	EIXO CASE845 REF.87647436		
	2.00 UNIDADE	2.308,167	4.616,33
00164	LUVA CASE845 REF.75325357		
	4.00 UNIDADE	207,500	830,00
00165	ROLAMENTO CASE845 REF.73124684		
	4.00 UNIDADE	310,000	1.240,00
00166	PARAFUSO DA RODA CASE845 REF.87625354		
	20.00 UNIDADE	25,667	513,34
00167	CUBO DE RODA CASE845 REF.87671571		

	4.00 UNIDADE	1.611,667	6.446,67
00168	PORCA CASE845 REF.75250656		
	40.00 UNIDADE	19,267	770,68
00169	ROLAMENTO CASE845 REF.7068817		
	12.00 UNIDADE	228,500	2.742,00
00170	BUCHA CASE845 REF.73163363		
	10.00 UNIDADE	465,833	4.658,33
00171	CALÇO CASE845 REF.73135174		
	15.00 UNIDADE	36,667	550,01
00172	ESPAÇADOR CASE845 REF.75327405		
	20.00 UNIDADE	37,333	746,66
00173	EIXO CASE845 REF.75255727		
	2.00 UNIDADE	846,833	1.693,67
00174	EIXO CARDAN CASE845 REF.75250895		
	2.00 UNIDADE	2.531,167	5.062,33
00175	ROLAMENTO CASE845 REF.76035007		
	12.00 UNIDADE	847,500	10.170,00
00176	VEDADOR CASE845 REF.75288833		
	4.00 UNIDADE	224,917	899,67
00177	ROLAMENTO CASE845 REF.75289030		
	4.00 UNIDADE	855,000	3.420,00
00178	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625339		
	4.00 UNIDADE	3.842,250	15.369,00
00179	COROA CASE845 REF.71103527		
	2.00 UNIDADE	3.309,333	6.618,67
00180	SUPORTE CASE845 REF.71103529		
	2.00 CONJUNTO	19.124,667	38.249,33
00181	EIXO ESQ. CASE845 REF.71103532		
	2.00 UNIDADE	1.898,333	3.796,67
00182	EIXO DIR. CASE845 REF.71103534		
	2.00 UNIDADE	1.988,500	3.977,00
00183	ENGRENAGEM SOLAR CASE845 REF.71103531		
	2.00 UNIDADE	3.915,333	7.830,67
00184	CARCAÇA DIFERENCIAL CASE845 REF.71100414		
	2.00 CONJUNTO	5.397,667	10.795,33
00185	ENGRENAGEM SATELITE CASE845 REF.87638369		
	6.00 UNIDADE	609,167	3.655,00
00186	DISCO DE FREIO CASE845 REF.79077090		
	6.00 UNIDADE	190,167	1.141,00
00187	DISCO DE FREIO CASE845 REF.87637716		
	18.00 UNIDADE	479,083	8.623,49
00188	DISCO DE FREIO CASE845 REF.87637717		
	14.00 UNIDADE	666,667	9.333,34
00189	PARAFUSO CASE845 REF.75287521		
	10.00 UNIDADE	12,833	128,33
00190	CRUZETA CASE845 REF.87638368		
	8.00 UNIDADE	1.256,833	10.054,66
00191	ENGRENAGEM SATELITE CASE845 REF.79047219		
	8.00 UNIDADE	724,167	5.793,34
00192	PLACA DE ENCOSTO CASE845 REF.87638370		

	8.00 UNIDADE	336,167	2.689,34
00193	SUPORTE CASE845 REF.87638371		
	2.00 UNIDADE	753,333	1.506,67
00194	ROLAMENTO CASE845 REF.79042277		
	6.00 UNIDADE	306,667	1.840,00
00195	PINO ELASTICO CASE845 REF.14607270		
	4.00 UNIDADE	4,043	16,17
00196	ROLAMENTO CASE845 REF.75289083		
	6.00 UNIDADE	640,833	3.845,00
00197	PARAFUSO CASE845 REF.87637713		
	40.00 UNIDADE	8,650	346,00
00198	ROLAMENTO CASE845 REF.75289075		
	8.00 UNIDADE	600,833	4.806,66
00199	PINHÃO E COROA CASE845 REF.75289084		
	1.00 CONJUNTO	6.084,000	6.084,00
00200	ROLAMENTO CASE845 REF.75287565		
	4.00 UNIDADE	2.589,333	10.357,33
00201	VEDADOR CASE845 REF.87638374		
	4.00 UNIDADE	88,500	354,00
00202	FRANGE CASE845 REF.75289077		
	2.00 UNIDADE	482,000	964,00
00203	ROLAMENTO CASE845 REF.87638373		
	6.00 UNIDADE	908,833	5.453,00
00204	ESPAÇADOR CASE845 REF.71103646		
	20.00 UNIDADE	216,833	4.336,66
00205	CALÇO CASE845 REF.79047415		
	70.00 UNIDADE	33,083	2.315,81
00206	CUTUVELO CASE845 REF.70907059		
	4.00 UNIDADE	128,000	512,00
00207	RETENTOR CASE845 REF.75326525		
	12.00 UNIDADE	88,500	1.062,00
00208	BUCHA CASE845 REF.75246450		
	4.00 UNIDADE	39,833	159,33
00209	CUBO CASE845 REF.75266759		
	3.00 UNIDADE	1.712,000	5.136,00
00210	ENGRENAGEM CASE845 REF.75289057		
	1.00 UNIDADE	2.321,667	2.321,67
00211	EIXO CASE845 REF.75289061		
	2.00 UNIDADE	1.619,500	3.239,00
00212	DISCO DE FREIO CASE845 REF.75289062		
	10.00 UNIDADE	1.318,333	13.183,33
00213	PISTÃO CASE845 REF.75289066		
	6.00 UNIDADE	2.230,000	13.380,00
00214	PINO CASE845 REF.75289068		
	14.00 UNIDADE	119,167	1.668,34
00215	MOLA CASE845 REF.76036051		
	10.00 UNIDADE	120,167	1.201,67
00216	PLANETARIA CASE845 REF.79048437		
	6.00 UNIDADE	1.724,167	10.345,00
00217	CUBO DA RODA DIANT.CASE845 REF.87674754		

	4.00 UNIDADE	10.903,333	43.613,33
00218	CUBO DA RODA TRAZEIRA CASE845 REF.87674751		
	2.00 UNIDADE	12.285,833	24.571,67
00219	PROTETOR CASE845 REF.87625368		
	2.00 UNIDADE	87,833	175,67
00220	EIXO CASE845 REF.71103642		
	1.00 UNIDADE	7.350,000	7.350,00
00221	PARAFUSO CASE845 REF.87625350		
	14.00 UNIDADE	44,250	619,50
00222	ROLAMENTO CASE845 REF.87625366		
	2.00 UNIDADE	280,000	560,00
00223	EMBOLO CASE845 REF.87625347		
	2.00 UNIDADE	4.913,333	9.826,67
00224	DISCO FREIO CASE845 REF.87625345		
	10.00 UNIDADE	357,500	3.575,00
00225	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625340		
	1.00 UNIDADE	4.716,500	4.716,50
00226	ROLAMENTO CASE845 REF.87625365		
	6.00 UNIDADE	229,167	1.375,00
00227	ENGRENAGEM CASE845 REF.87625348		
	2.00 UNIDADE	2.961,000	5.922,00
00228	PARAFUSO CASE845 REF.71103523		
	12.00 UNIDADE	98,583	1.183,00
00229	REPARO CASE845 REF.87439453		
	4.00 JOGO	3.486,667	13.946,67
00230	DISCO DE FREIO CASE845 REF.8603328		
	2.00 UNIDADE	6.231,500	12.463,00
00231	VALVULA DE FREIO CASE845 REF.87471428		
	1.00 CONJUNTO	5.946,333	5.946,33
00232	FILTRO CASE845 REF.79107317		
	10.00 UNIDADE	192,500	1.925,00
00233	ELEMENTO FILTRANTE CASE845 REF.73125853		
	10.00 UNIDADE	194,167	1.941,67
00234	VALVULA CASE845 REF.73045861		
	2.00 UNIDADE	873,667	1.747,33
00235	ELEMENTO FILTRANTE CASE845 REF.87626518		
	10.00 UNIDADE	267,167	2.671,67
00236	BOMBA HIDRAULICA CASE845 REF.75323556		
	1.00 CONJUNTO	6.300,000	6.300,00
00237	REPARO CASE845 REF.71100481		
	2.00 JOGO	526,333	1.052,67
00238	DISTRIBUIDOR ROTATIVO CASE845 REF.75267310		
	1.00 CONJUNTO	2.848,333	2.848,33
00239	VALVULA RETENÇÃO CASE845 REF.75325021		
	2.00 CONJUNTO	2.693,000	5.386,00
00240	VALVULA CARTUCHO CASE845 REF.75260667		
	2.00 UNIDADE	674,667	1.349,33
00241	REPARO CASE845 REF.75260894		
	2.00 JOGO	487,000	974,00
00242	VALVULA CASE845 REF.73160850		

	2.00 CONJUNTO	1.084,667	2.169,33
00243	SOLENOIDE CASE845 REF.73132976		
	2.00 CONJUNTO	1.795,500	3.591,00
00244	REDUTOR CASE845 REF.75267470		
	2.00 CONJUNTO	3.396,500	6.793,00
00245	COROA CASE845 REF.75258894		
	1.00 UNIDADE	3.877,833	3.877,83
00246	EIXO CASE845 REF.73125501		
	1.00 UNIDADE	2.154,833	2.154,83
00247	ROLAMENTO CASE845 REF.73124983		
	1.00 UNIDADE	431,667	431,67
00248	PARAFUSO CASE845 REF.75215793		
	1.00 UNIDADE	52,417	52,42
00249	MOTOR HIDRAULICO CASE845 REF.75258929		
	1.00 CONJUNTO	6.454,000	6.454,00
00250	JOGO CASE845 REF.71101031		
	1.00 JOGO	694,167	694,17
00251	VALVULA RETENÇÃO CASE845 REF. 75252292		
	2.00 CONJUNTO	645,833	1.291,67
00252	REPARO CASE845 REF.75289866		
	20.00 JOGO	217,000	4.340,00
00253	VALVULA CASE845 REF.75310457		
	2.00 UNIDADE	838,667	1.677,33
00254	RADIADOR DE OLEO CASE845 REF.87751052		
	1.00 UNIDADE	6.032,667	6.032,67
00255	VEDAÇÃO CASE845 REF.75313254		
	2.00 JOGO	1.211,333	2.422,67
00256	SOLENOIDE CASE845 REF.87471441		
	1.00 UNIDADE	1.622,500	1.622,50
00257	VALVULA PRIORITARIA CASE845 REF.73161794		
	2.00 UNIDADE	1.559,167	3.118,33
00258	ELEMENTO FILTRANTE CASE845 REF.149941A1		
	2.00 UNIDADE	239,167	478,33
00259	BUCHA CASE845 REF.70928851		
	60.00 UNIDADE	102,667	6.160,02
00260	RETENTOR CASE845 REF.8291995		
	30.00 UNIDADE	93,583	2.807,49
00261	ESFERA CASE845 REF.75326511		
	30.00 UNIDADE	217,667	6.530,01
00262	FLANGE CASE845 REF.75213782		
	10.00 UNIDADE	644,333	6.443,33
00263	ROLAMENTO CASE845 REF.73069310		
	6.00 UNIDADE	641,333	3.848,00
00264	PARAFUSO CASE845 REF.75322606		
	8.00 UNIDADE	271,833	2.174,66
00265	SUPORTE CASE845 REF.75243732		
	2.00 UNIDADE	396,167	792,33
00266	CALÇO CASE845 REF.75248809		
	100.00 UNIDADE	3,443	344,30
00267	CONTRA PINO CASE845 REF.75213766		

	4.00 UNIDADE	39,150	156,60
00268	PONTA DENTE CASE845 REF.75267670		
	600.00 UNIDADE	110,167	66.100,20
00269	FACA LATERAL CASE845 REF.75266798 6 FURROS.		
	6.00 UNIDADE	607,500	3.645,00
00270	PORCA CASE845 REF.70911029		
	100.00 UNIDADE	2,800	280,00
00271	VENTILADOR CASE W20E 2009 REF.84180843		
	1.00 UNIDADE	1.566,000	1.566,00
00272	RADIADOR CASE W20E 2009 REF.147356A1		
	1.00 UNIDADE	9.180,167	9.180,17
00273	SILENCIOSO CASE W20E 2009 REF.75268191		
	1.00 UNIDADE	924,167	924,17
00274	BOMBA DÁGUA CASE W20E 2009 REF.J286277		
	1.00 UNIDADE	440,833	440,83
00275	TENSOR DE CORREIA CASE W20E 2009 REF.J967188		
	6.00 UNIDADE	507,167	3.043,00
00276	TUBO COMPRESSOR CASE W20E 2009 REF.71103143		
	2.00 UNIDADE	2.351,667	4.703,33
00277	FILTRO CASE W20E 2009 REF.J932217		
	8.00 UNIDADE	222,167	1.777,34
00278	VOLANTE DO MOTOR CASE W20E 2009 REF.84231540		
	1.00 UNIDADE	2.656,667	2.656,67
00279	CREMALHEIRA CASE W20E 2009 REF.87566619		
	1.00 UNIDADE	860,000	860,00
00280	FLEXIVEL DO ACELERADOR CASE W20E 2009 REF.E155965		
	10.00 UNIDADE	231,500	2.315,00
00281	CATOVELO CASE W20E 2009 REF.A76747		
	2.00 UNIDADE	66,500	133,00
00282	COLECTOR CASE W20E 2009 REF.J926103		
	1.00 UNIDADE	170,167	170,17
00283	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO CASE W20E 2009 REF.J933255		
	3.00 UNIDADE	495,333	1.486,00
00284	FILTRO COMBUSTIVEL CASE W20E 2009 REF.J931063		
	10.00 UNIDADE	101,667	1.016,67
00285	FILTRO COMBUSTIVEL CASE W20E 2009 REF.J930942		
	10.00 UNIDADE	65,833	658,33
00286	SOLEMOID 24V CASE W20E 2009 REF.J358076		
	3.00 UNIDADE	518,000	1.554,00
00287	ALTERNADOR 65A CASE W20E 2009 REF.1964860C1		
	1.00 UNIDADE	2.431,000	2.431,00
00288	INTERRUPTOR CASE W20E 2009 REF.L07842-41		
	5.00 UNIDADE	128,000	640,00
00289	MOTOR DE PARTIDA CASE W20E 2009 REF.75323045		
	1.00 UNIDADE	3.072,500	3.072,50
00290	FAROL DIANTEIRO CASE W20E 2009 REF.A187519		
	2.00 UNIDADE	379,000	758,00
00291	FAROL CASE W20E 2009 REF.A187992		
	2.00 CONJUNTO	371,500	743,00

00292	CILINDRO LH CASE W20E 2009 REF.E69527		
	1.00 CONJUNTO	4.955,833	4.955,83
00293	CILINDRO RH CASE W20E 2009 REF.E69526		
	1.00 CONJUNTO	4.831,667	4.831,67
00294	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L12570		
	2.00 UNIDADE	189,433	378,87
00295	JOGO DE JUNTA CASE W20E 2009 REF.G109452		
	2.00 JOGO	415,000	830,00
00296	FILTRO DE OLEO CASE W20E 2009 REF.A45625		
	10.00 UNIDADE	113,833	1.138,33
00297	CABO CASE W20E 2009 REF.E158832		
	7.00 UNIDADE	153,333	1.073,33
00298	JUNTA ESFERICA CASE W20E 2009 REF.A10329		
	6.00 UNIDADE	106,667	640,00
00299	GARFO CASE W20E 2009 REF.A18709		
	2.00 UNIDADE	104,333	208,67
00300	VALVULA HIDRAULICA CASE W20E 2009 REF.79087360		
	4.00 UNIDADE	865,000	3.460,00
00301	CONTRA PORCA CASE W20E 2009 REF.131-487		
	1.00 UNIDADE	27,083	27,08
00302	FRANGE CASE W20E 2009 REF.E105010		
	2.00 UNIDADE	353,000	706,00
00303	BOMBA CASE W20E 2009 REF.71102505		
	1.00 UNIDADE	315,333	315,33
00304	ELEMENTO FILTRO CASE W20E 2009 REF.S300073		
	10.00 UNIDADE	74,333	743,33
00305	INTERRUPTOR CASE W20E 2009 REF.E155293		
	3.00 UNIDADE	282,333	847,00
00306	ANEL CASE W20E 2009 REF.D77000		
	20.00 UNIDADE	23,000	460,00
00307	MOLA CASE W20E 2009 REF.L33550		
	1.00 UNIDADE	179,333	179,33
00308	PISTÃO CASE W20E 2009 REF.L33576		
	1.00 UNIDADE	507,000	507,00
00309	BUCHA CASE W20E 2009 REF.S89735		
	1.00 UNIDADE	66,500	66,50
00310	RIBITE CASE W20E 2009 REF.148496A1		
	80.00 UNIDADE	0,617	49,36
00311	SAPATA DE FREIO CASE W20E 2009 REF.D47524		
	1.00 UNIDADE	279,000	279,00
00312	EIXO CASE W20E 2009 REF.E67845		
	1.00 UNIDADE	1.733,333	1.733,33
00313	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E68802		
	1.00 UNIDADE	417,333	417,33
00314	FLANGE CASE W20E 2009 REF.E61748		
	1.00 UNIDADE	309,333	309,33
00315	PORCA CASE W20E 2009 REF.E157824		
	1.00 UNIDADE	53,333	53,33
00316	EIXO CASE W20E 2009 REF.E61741		
	1.00 CONJUNTO	1.765,000	1.765,00

00317	LUVA DE ACOPLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E69392		
	3.00 UNIDADE	430,833	1.292,50
00318	COROA PINHÃO CASE W20E 2009 REF.148904A1		
	1.00 CONJUNTO	2.971,000	2.971,00
00319	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148897A1		
	2.00 UNIDADE	774,167	1.548,33
00320	DISCO CASE W20E 2009 REF.148903A1		
	4.00 UNIDADE	496,333	1.985,33
00321	DISCO CASE W20E 2009 REF.148905A1		
	10.00 UNIDADE	496,333	4.963,33
00322	DISCO CASE W20E 2009 REF.148906A1		
	2.00 UNIDADE	496,333	992,67
00323	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.148907A1		
	2.00 UNIDADE	1.537,917	3.075,83
00324	ENGRENAGEM SATELITE CASE W20E 2009 REF.148908A1		
	2.00 UNIDADE	477,833	955,67
00325	ARRUELA PLAN.CASE W20E 2009 REF.148909A1		
	8.00 UNIDADE	21,597	172,78
00326	EIXO CASE W20E 2009 REF.148910A1		
	1.00 UNIDADE	75,333	75,33
00327	PINO CASE W20E 2009 REF.148916A1		
	2.00 UNIDADE	303,750	607,50
00328	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148928A1		
	2.00 UNIDADE	425,833	851,67
00329	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.148933A1		
	8.00 UNIDADE	87,500	700,00
00330	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148936A1		
	6.00 UNIDADE	411,347	2.468,08
00331	ANEL VEDADOR CASE W20E 2009 REF.148940A1		
	8.00 UNIDADE	219,470	1.755,76
00332	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148941A1		
	2.00 UNIDADE	1.458,500	2.917,00
00333	CUBO CASE W20E 2009 REF.148942A1		
	1.00 UNIDADE	5.472,500	5.472,50
00334	COROA DENTADA CASE W20E 2009 REF.148945A1		
	1.00 UNIDADE	3.139,167	3.139,17
00335	ENGRENAGEM SATELITE CASE W20E 2009 REF.148947A1		
	6.00 UNIDADE	800,917	4.805,50
00336	PRISIONEIRO CASE W20E 2009 REF.148953A1		
	10.00 UNIDADE	33,083	330,83
00337	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.148957A1		
	2.00 UNIDADE	838,710	1.677,42
00338	SEMI EIXO CASE W20E 2009 REF.71100468		
	1.00 UNIDADE	1.514,583	1.514,58
00339	PINHÃO CASE W20E 2009 REF.71100469		
	1.00 UNIDADE	1.031,667	1.031,67
00340	PARAFUSO CASE W20E 2009 REF.148958A1		
	25.00 UNIDADE	19,000	475,00
00341	MOLA CASE W20E 2009 REF.148959A1		
	6.00 UNIDADE	358,750	2.152,50

00342	DISCO CASE W20E 2009 REF.148962A1		
	6.00 UNIDADE	56,417	338,50
00343	DISCO CASE W20E 2009 REF.148963A1		
	6.00 UNIDADE	158,500	951,00
00344	EMBOLO CASE W20E 2009 REF.148966A1		
	4.00 UNIDADE	496,333	1.985,33
00345	DISCO DE FREIO RH CASE W20E 2009 REF.87442581		
	6.00 UNIDADE	296,028	1.776,17
00346	VALVULA SELENOID.CASE W20E 2009 REF.75264621		
	1.00 UNIDADE	846,667	846,67
00347	PEDAL CASE W20E 2009 REF.75263986		
	1.00 UNIDADE	1.480,000	1.480,00
00348	VALVULA CASE W20E 2009 REF.75264621		
	1.00 UNIDADE	1.113,333	1.113,33
00349	CABO CASE W20E 2009 REF.87357032		
	6.00 UNIDADE	207,500	1.245,00
00350	GARFO CASE W20E 2009 REF.9969205		
	1.00 UNIDADE	173,333	173,33
00351	KIT DE REPARO CASE W20E 2009 REF.E97242		
	9.00 UNIDADE	221,333	1.992,00
00352	BOMBA HIDRAULICA CASE W20E 2009 REF.E69484		
	1.00 UNIDADE	4.007,500	4.007,50
00353	JOGO DE REPARO CASE W20E 2009 REF.G109423		
	11.00 UNIDADE	748,333	8.231,66
00354	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L105214		
	16.00 UNIDADE	160,167	2.562,67
00355	DENTE DA NAVALHA CASE W20E 2009 REF.87404063		
	90.00 UNIDADE	235,833	21.224,97
00356	PARAFUSO CASE W20E 2009 REF.E158385		
	180.00 UNIDADE	12,167	2.190,06
00357	LAMINA CORTE LATERAL CASE W20E 2009 REF.87426013		
	1.00 UNIDADE	745,000	745,00
00358	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.L17462		
	1.00 UNIDADE	380,833	380,83
00359	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.L17463		
	1.00 UNIDADE	225,000	225,00
00360	ANEL CASE W20E 2009 REF.A30895		
	30.00 UNIDADE	4,493	134,79
00361	CALÇO CASE W20E 2009 REF.L17318		
	6.00 UNIDADE	17,233	103,40
00362	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L17466		
	4.00 UNIDADE	152,667	610,67
00363	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L117465		
	4.00 UNIDADE	79,000	316,00
00364	BUCHA DA BIELA CASE W20E 2009 REF.J901085		
	6.00 UNIDADE	66,250	397,50
00365	BRONZINA DE BIELA STD CASE W20E 2009 REF.A77465		
	6.00 UNIDADE	85,833	515,00
00366	JUNTA STD CASE W20E 2009 REF.148599A1		
	1.00 UNIDADE	284,167	284,17

00367	VALVULA CASE W20E 2009 REF.J920867		
	6.00 UNIDADE	61,167	367,00
00368	VALVULA CASE W20E 2009 REF.J920868		
	6.00 UNIDADE	61,833	371,00
00369	SEDE DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J906854		
	6.00 UNIDADE	17,167	103,00
00370	SEDE DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J904105		
	6.00 UNIDADE	13,167	79,00
00371	GUIA DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J904408		
	12.00 UNIDADE	8,917	107,00
00372	TUCHO DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J931623		
	12.00 UNIDADE	43,917	527,00
00373	VARETA DE VALVULA CASE W20E 2009 REF.J923262		
	12.00 UNIDADE	43,917	527,00
00374	JOGO DE JUNTA CASE W20E 2009 REF.A77793		
	2.00 JOGO	1.829,667	3.659,33
00375	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.A17986		
	1.00 UNIDADE	271,667	271,67
00376	ANEL TRAVA CASE W20E 2009 REF.147469A1		
	1.00 UNIDADE	2,633	2,63
00377	ESTATOR CASE W20E 2009 REF.E105059		
	1.00 UNIDADE	1.568,667	1.568,67
00378	ESPAÇADOR CASE W20E 2009 REF.L30685		
	1.00 UNIDADE	188,500	188,50
00379	DEFLETOR CASE W20E 2009 REF.L33459		
	1.00 UNIDADE	1.640,333	1.640,33
00380	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.L33462		
	1.00 UNIDADE	807,500	807,50
00381	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.304052A1		
	1.00 UNIDADE	61,667	61,67
00382	ANEL DE VEDAÇÃO CASE W20E 2009 REF.D80312		
	1.00 UNIDADE	60,333	60,33
00383	BRAÇADEIRA FLANGE CASE W20E 2009 REF.D80314		
	1.00 UNIDADE	54,000	54,00
00384	EIXO CASE W20E 2009 REF.L33452		
	1.00 UNIDADE	267,417	267,42
00385	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.N7276		
	1.00 UNIDADE	309,167	309,17
00386	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.147447A1		
	1.00 UNIDADE	2.307,500	2.307,50
00387	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E157336		
	2.00 UNIDADE	307,500	615,00
00388	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.147445A1		
	1.00 UNIDADE	345,000	345,00
00389	BUCHA CASE W20E 2009 REF.L33468		
	1.00 UNIDADE	411,667	411,67
00390	MANGUEIRA CASE W20E 2009 REF.N6903		
	2.00 UNIDADE	137,000	274,00
00391	FILTRO TELA CASE W20E 2009 REF.L33482		
	1.00 UNIDADE	287,500	287,50

00392	JUNTA CASE W20E 2009 REF.L30039		
	1.00 UNIDADE	26,000	26,00
00393	CALÇO CASE W20E 2009 REF.S89702		
	10.00 UNIDADE	152,750	1.527,50
00394	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E157729		
	1.00 UNIDADE	314,167	314,17
00395	ESPAÇADOR CASE W20E 2009 REF.E68940		
	1.00 UNIDADE	231,833	231,83
00396	EIXO CASE W20E 2009 REF.E68941		
	1.00 UNIDADE	2.948,333	2.948,33
00397	MOLA CASE W20E 2009 REF.A17925		
	3.00 UNIDADE	116,500	349,50
00398	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.A17912		
	1.00 UNIDADE	183,500	183,50
00399	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.A28236		
	1.00 UNIDADE	207,500	207,50
00400	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.S89638		
	1.00 UNIDADE	210,500	210,50
00401	ENGRENAGEM CASE W20E 2009 REF.S113669		
	1.00 UNIDADE	6.081,667	6.081,67
00402	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.S89646		
	1.00 UNIDADE	517,500	517,50
00403	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.D63366		
	1.00 UNIDADE	257,500	257,50
00404	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.E157051		
	4.00 UNIDADE	207,500	830,00
00405	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.D77018		
	4.00 UNIDADE	307,500	1.230,00
00406	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.D77034		
	2.00 UNIDADE	309,167	618,33
00407	DISCO CASE W20E 2009 REF.D55252		
	30.00 UNIDADE	232,500	6.975,00
00408	ANEL VED.L33485		
	6.00 UNIDADE	16,500	99,00
00409	EIXO CASE W20E 2009 REF.E68948		
	1.00 UNIDADE	1.454,833	1.454,83
00410	ROLAMENTO CASE W20E 2009 REF.S89673		
	6.00 UNIDADE	1.922,500	11.535,00
00411	PLACA CASE W20E 2009 REF.A17919		
	6.00 UNIDADE	232,667	1.396,00
00412	DISCO CASE W20E 2009 REF.S94326		
	9.00 UNIDADE	242,500	2.182,50
00413	DISCO CASE W20E 2009 REF.A17921		
	46.00 UNIDADE	210,833	9.698,32
00414	PISTÃO CASE W20E 2009 REF.E158960		
	2.00 UNIDADE	746,667	1.493,33
00415	CORREIA CASE W20E 2009 REF.J911566		
	10.00 UNIDADE	127,667	1.276,67
00416	ROLAMENTO CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	6.00 PEÇA	209,583	1.257,50

00417	GARFO CABEÇA DE GATO CURTO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	2.00 PEÇA	310,667	621,33
00418	GARFO CABEÇA DE GATO LONGO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	2.00 PEÇA	309,000	618,00
00419	BOMBA DE TRANSFERENCIA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	440,833	440,83
00420	CORREIA ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	3.00 PEÇA	130,833	392,50
00421	LUVA CARDAN TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	3.00 PEÇA	723,833	2.171,50
00422	PONTEIRA FREZADA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	2.00 PEÇA	805,833	1.611,67
00423	REPARO GARRAFA LIMINA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	183,833	183,83
00424	FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	8.00 PEÇA	109,833	878,66
00425	FILTRO HIDRAULICO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	6.00 PEÇA	246,000	1.476,00
00426	FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	6.00 PEÇA	108,833	653,00
00427	JUNTA CABEÇOTE TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	245,000	245,00
00428	JUNTA TAMPA VALVULA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	160,733	160,73
00429	RADIADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	3.115,000	3.115,00
00430	TAMPA DO TANQUE TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	111,250	111,25
00431	PARAFUSO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	12.00 PEÇA	26,000	312,00
00432	PARAFUSO ARO DA RODA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	12.00 PEÇA	18,167	218,00
00433	HELICE MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	299,417	299,42
00434	BUCHA MANCAL EIXO DIANT/DIANT TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	4.00 PEÇA	194,583	778,33
00435	BUCHA MANCAL EIXO DIANT/TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	4.00 PEÇA	185,417	741,67
00436	SENSOR BOMBA INJETORA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	128,333	128,33
00437	SENSOR OLEO MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	130,667	130,67
00438	BOMBA D'AGUA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	303,738	303,74
00439	CABEÇOTE FILTRO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	343,500	343,50
00440	FACA LAMINA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	4.00 PEÇA	652,083	2.608,33
00441	PARAFUSO LAMINA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	30.00 PEÇA	6,760	202,80

00442	FAROL TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	2.00 PEÇA	231,667	463,33
00443	LANTERNA TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	2.00 PEÇA	151,667	303,33
00444	FILTRO AR EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	6.00 PEÇA	164,167	985,00
00445	FILTRO AR INTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	6.00 PEÇA	112,500	675,00
00446	TURBINA MOTOR TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	4.322,500	4.322,50
00447	BUCHA SEMI-EIXO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	8.00 PEÇA	77,333	618,66
00448	RETENTOR SEMI-EIXO INTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	8.00 PEÇA	69,000	552,00
00449	RETENTOR SEMI-EIXO EXTERNO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	8.00 PEÇA	70,667	565,34
00450	RETENTOR CUBO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	8.00 PEÇA	197,333	1.578,66
00451	SUPORTE ESCOVA MOTOR PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	4.00 PEÇA	209,833	839,33
00452	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	2.00 PEÇA	357,167	714,33
00453	INDUZIDO MOTOR PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	2.00 PEÇA	396,000	792,00
00454	BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	5.00 PEÇA	464,167	2.320,84
00455	BOBINA CAMPO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	3.00 PEÇA	268,333	805,00
00456	TAMPA MOTOR DE PARTIDA DIANT TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	6.00 PEÇA	466,000	2.796,00
00457	TAMPA MOTOR DE PARTIDA TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	430,833	430,83
00458	ESTATOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	4.00 PEÇA	372,340	1.489,36
00459	ROTOR ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	4.00 PEÇA	370,583	1.482,33
00460	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR TRATOR NEW HOLLAND 763		
	8.00 PEÇA	151,667	1.213,34
00461	TAMPA ALTERNADOR DIANT TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	372,500	372,50
00462	TAMPA ALTERNADOR TRAZ TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	429,833	429,83
00463	TERMINAL DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	4.00 PEÇA	232,500	930,00
00464	KIT EMBREAGEM TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 KIT	5.605,000	5.605,00
00465	FILTRO RACOR CASE845 REF.87519452		
	12.00 UNIDADE	93,917	1.127,00
00466	KIT MOTOR CASE W20E 2009 REF.A77730		
	6.00 JOGO	557,500	3.345,00

00467	RADIADOR COMPLETO CASE845 REF.73164343.		
	1.00 PEÇA	5.466,667	5.466,67
00468	HELICE MOTOR CATERPILA REF:241-8534		
	11.00 PEÇA	2.980,000	32.780,00
00469	FILTRO DE AR PRIMARIO CATERPILA REF:245-6375		
	20.00 PEÇA	263,250	5.265,00
00470	FILTRO DE AR SECUNDARIO CATERPILA REF:245-6376		
	20.00 PEÇA	174,333	3.486,66
00471	FILTRO COMBUSTIVEL CATERPILA REF:326-1644		
	10.00 PEÇA	260,833	2.608,33
00472	BORRACHA VEDAÇÃO FILTRO COMBUSTIVEL CATERPILA REF:220-8678		
	5.00 PEÇA	52,667	263,34
00473	FILTRO SEPARADOR D'ÁGUA CATERPILA REF:343-5527		
	12.00 PEÇA	245,000	2.940,00
00474	FILTRO ELEMENTO DO DIESEL CATERPILA REF:328-3655		
	10.00 PEÇA	151,667	1.516,67
00475	DESLIZANTE LAMINA CATERPILA REF:5T-8366		
	80.00 PEÇA	207,500	16.600,00
00476	DESLIZANTE CIRCULAR CATERPILA REF:128-9654		
	45.00 PEÇA	144,167	6.487,52
00477	DESLIZANTE PAREDE CIRCULAR CATERPILA REF:6G4525		
	20.00 PEÇA	151,667	3.033,34
00478	CORREIA ALTERNADOR CATERPILA REF:185-5872		
	10.00 PEÇA	155,833	1.558,33
00479	FACA LATERAL CATERPILA REF:8E5529		
	8.00 PEÇA	371,667	2.973,34
00480	LAMINA CATERPILA REF:9J-3657		
	6.00 PEÇA	809,167	4.855,00
00481	ESCARIFICADOR CATERPILA REF:1U3202		
	3.00 PEÇA	134,167	402,50
00482	PINO UNHA ESCARIFICADOR CATERPILA REF:8E6208		
	40.00 PEÇA	61,483	2.459,32
00483	SUPORTE EIXO DIANTEIRO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	743,667	743,67
00484	BARRA DIREÇÃO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	713,333	713,33
00485	BOMBA HIDRAULICA TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	3.226,667	3.226,67
00486	JUNTA CARTER TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	1.00 PEÇA	341,167	341,17
00487	CRUZETA CABEÇA DE GATO TRATOR NEW HOLLAND 7630		
	5.00 PEÇA	101,667	508,34
00488	LAMINA PATROL 13FUROS FURACÃO 5/8 - REF: 75266783		
	400.00 UNIDADE	926,667	370.666,80
00489	LAMINA PATROL 13FUROS FURACÃO 3/4 - REF: 7D1576		
	400.00 UNIDADE	918,333	367.333,20
00490	JOGO DE PINO DA CONCHA 621 - E CASE		
	JOGO DE PINO DA CONCHA - PA CARREGADEIRA - 621 - E CASE		
	4.00 UNIDADE	2.230,000	8.920,00
00491	JOGO DE DENTE DA CONCHA - 621 E CASE		

	12.00 UNIDADE	2.995,000	35.940,00
00492	KIT MOTOR - 621- E CASE		
	1.00 UNIDADE	891,667	891,67
00493	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO 621- E CASE		
	1.00 UNIDADE	2.905,000	2.905,00
00494	BATERIAS DE 150 AMPERES 621 - E CASE		
	4.00 UNIDADE	1.165,000	4.660,00
00495	MOTOR DE PARTIDA 621-E CASE		
	1.00 UNIDADE	1.816,667	1.816,67
00496	KIT JUNTA MOTOR 621 - E CASE		
	1.00 UNIDADE	1.693,333	1.693,33
00497	PAR DE JOISTIC 621 - E CASE		
	1.00 UNIDADE	3.696,667	3.696,67
00498	FILTRO DE AR DO MOTOR 621 - E CASE		
	10.00 UNIDADE	193,333	1.933,33
00499	FILTRO DO AR CONDICIONADO 621 - E CASE		
	10.00 UNIDADE	167,333	1.673,33
00500	FILTRO OLEO DO MOTOR 621 - E CASE		
	10.00 UNIDADE	177,000	1.770,00
00501	FILTRO COMBUSTIVEL 621 - E CASE		
	10.00 UNIDADE	95,000	950,00
00502	FILTRO HIDRAULICO 621 - E CASE		
	10.00 UNIDADE	218,333	2.183,33
00503	FILTRO DA TRANSMISSÃO 621 - E CASE		
	5.00 UNIDADE	385,667	1.928,34
00504	FILTRO SEDIMENTADOR 621 - E CASE		
	10.00 UNIDADE	295,333	2.953,33

	VALOR TOTAL R\$	2.223.044,39	

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra. .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

- 4.1.** Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;
- 4.2.** Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.
- 4.3.** Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: órgão 09-Sec.Mul. de Prod. Desenvolvimento Econômico unidade(s) 09-Sec.Mul. de Prod. Desenv. Econômico, órgão 10-Sec. Mul. de Obras, Saneam. Serv. Público unidade(s) 10-Sec. Mul. de Obras e Serviços Públicos.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de

Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.223.044 ,39;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PIÇARRA - PA, 10 de Maio de 2021

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita